



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 032/2015 – Modalidade: Dispensa n.º 007/2015 - Objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida Brasil Leste, nº 214, Vila Nova, para as instalações do Cras Antônio Ferreira Gomes, conforme Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93, em prol da Sra.: SILVANIA ANANIAS. – Valor: R\$ 29.700,00. Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 032/2015 – Modalidade: Dispensa 007/2014 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA BRASIL LESTE, Nº 214, VILA NOVA, PARA AS INSTALAÇÕES DO CRAS ANTÔNIO FERREIRA GOMES, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93 - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Silvania Ananias. – CPF: 008.661.946-22 – Valor: R\$ 29.700,00 – Prazo: 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 02.41.00.08.244.4015.2.0355.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 333 - Data: 01 de Abril de 2015, Gaudiana Rosa Mendes Coleta, Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 039/2015 – Modalidade: Dispensa n.º 014/2015 - Objeto: Locação de um imóvel situado na Praça José Bonifácio, nº 221 – FR, Centro, para as instalações do setor de Patrimônio de Monte Carmelo, conforme Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93, em prol do Sr.: JOÃO BATISTA DE MELO. – Valor: R\$ 9.330,75. Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 039/2015 – Modalidade: Dispensa 014/2014 – Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 221 – FR, CENTRO, PARA AS INSTALAÇÕES DO SETOR DE PATRIMÔNIO DE MONTE CARMELO, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93 - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: João Batista de Melo. – CPF: 320.879.936-53 – Valor: R\$ 9.330,75 - Prazo: 31 / 12 / 2015 . Dotação Orçamentária: 02.20.00.04.123.4001.2.0185.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 168 - Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins Alves, Secretaria Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 034/2015 – Modalidade: Dispensa n.º 009/2015 - Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Tito Fulgêncio, nº 117, com a Rua João Pessoa, nº 37, Centro, para as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e Centro Oftalmológico "Ireno do Carmo", conforme Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93, em prol da Senhora: LEDA RAQUEL PENA FERNANDES PAIXÃO. – Valor: R\$ 31.508,28. Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 034/2015 – Modalidade: Dispensa 009/2014 – Objeto: LOCAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS, SENDO UM SITUADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 117, CENTRO E OUTRO SITUADO NA RUA JOÃO PESSOA, Nº 37, CENTRO, PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO OFTALMOLÓGICO IRENO DO CARMO, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93 - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Leda Raquel Pena Fernandes Paixão. – CPF: 498.324.336-49 – Valor: R\$ 31.508,28 - Prazo: 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 10.35.00.10.122.4001.2.0300.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 10 - Data: 01 de Abril de 2015, Ismelinda Maria Diniz Mendes, Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 035/2015 – Modalidade: Dispensa n.º 010/2015 - Objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida Belo Horizonte, nº 921, Vila Nova, para as instalações da Residência Terapêutica Masculina, conforme Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93, em prol da Sra.: OZAINA TOMÁS OLIVEIRA. – Valor: R\$ 9.330,75. Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 035/2015 – Modalidade: Dispensa 010/2014 – Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA BELO HORIZONTE, Nº 921, VILA NOVA, PARA AS INSTALAÇÕES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93 - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Ozaina Tomás Oliveira – CPF: 262.767.716-00 – Valor: R\$ 9.330,75 - Prazo: 31 / 12 / 2015 . Dotação Orçamentária: 10.36.00.10.302.4005.2.0319.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 96 - Data: 01 de Abril de 2015, Ismelinda Maria Diniz Mendes, Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015**

A Caixa Escolar Zenith Campos, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n.º 026/2013, a realização da presente Chamada Pública n.º 003/2015, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para atender os alunos matriculados na Escola CESEC ZENITH CAMPOS/PECOS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: os interessados poderão procurar *com antecedência*, os seguintes locais para acesso na íntegra do referido processo: Escola CESEC Zenith Campos, situada na Praça Rio Branco, n.º 156 – Centro, Monte Carmelo-MG, CEP: 38.500-000 – e-mail: escola.200671@educacao.mg.gov.br Escritório Local da EMATER MG, situado na Praça do Rosário, n.º 190 – Bairro Boa Vista, em Monte Carmelo-MG, CEP: 38.500-000 e no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monte Carmelo, situado à Rua Rio Claro, n.º 30 – Bairro Vila Dourada, em Monte Carmelo-MG, CEP: 38.500-000. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no site <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

LOCAL DE ENTREGA: Os documentos para habilitação, bem como o Projeto de Venda, deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados e com identificação externa do seu conteúdo, no seguinte local e hora:
Horário: 12h00min às 18h00min.
Data: 27/05/2015.
Local: CESEC Zenith Campos, situada na Praça Rio Branco, n.º 156 – Centro, em Monte Carmelo-MG.

Monte Carmelo, 11 de maio de 2015

Maria José Silveira B. Oliveira
Presidente da Caixa Escolar

EXPEDIENTE**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 303](#)

[ACESSE: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 18 de Maio de 2015
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano IX

Nº 881



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6304, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ARIENA CAROLINA DUARTE SOUZA, matrícula 438779, ocupante do cargo de MONITRO(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6305, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) FABIANE CARLA GAMA BRASIL, matrícula 439245, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6306, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) FLORIPES DUARTE DOS SANTOS, matrícula 439248, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6307, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) FRANCIELLE APARECIDA DE SOUSA, matrícula 439247, ocupante do cargo de VETERINÁRIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6308, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) HYAGO KELVEN

FERNANDES SILVA, matrícula 439246, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6309, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) IRINEIA CLEMENTINO, matrícula 439241, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6310, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) JULIANA MARA DOS SANTOS, matrícula 38962, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6311, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) LILIAN CRISTINA DOS REIS CRUZ PEREIRA, matrícula 439249, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6312, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) MARIA DOS REIS MACHADO SOUZA, matrícula 439243, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6313, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) NEUZIRA DA SILVA, matrícula 439235, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

18/05/15

Pág. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 036/2015 – Modalidade: Dispensa n.º 011/2015 - Objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida Dona Clara, nº 647, Centro, para as instalações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93, em prol da Empresa: LOJA MAÇÔNICA UNIÃO CARMELITANA. – Valor: R\$ 76.500,00. Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 036/2015 – Modalidade: Dispensa 011/2014 – Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DONA CLARA, Nº 647, CENTRO, PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93. - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: LOJA MAÇÔNICA UNIÃO CARMELITANA. – CNPJ: 00.376.060/0001-03 – Valor: R\$ 76.500,00 - Prazo: 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 02.25.01.12.122.4001.2.0230.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 192 - Data: 01 de Abril de 2015, Bento Souza Borges, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 038/2015 – Modalidade: Dispensa n.º 013/2015 - Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua José de Alencar, nº 15, Bairro Residencial Batuque, para as instalações do Lavador Municipal, conforme Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93, em prol da Senhora: FABIANA FERNANDES MARTINS GOMES. – Valor: R\$ 15.951,06. Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 038/2015 – Modalidade: Dispensa 013/2014 – Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 15, BAIRRO RESIDENCIAL BATUQUE, PARA AS INSTALAÇÕES DO LAVADOR MUNICIPAL, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93 - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Fabiana Fernandes Martins Gomes. – CPF: 034.244.796-32 – Valor: R\$ 15.951,06 - Prazo: 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 02.60.01.15.122.4001.2.0480.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 486 - Data: 01 de Abril de 2015, Elias Cabral, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 042/2015 – Modalidade: Dispensa n.º 015/2015 - Objeto: Locação de um imóvel situado na Fazenda Lambari, para as instalações do Depósito de Pneus do Controle de Endemias do município de Monte Carmelo, conforme Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93, em prol do Sr.: MARCÍLIO SILVA. – Valor: R\$ 9.330,75. Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 042/2015 – Modalidade: Dispensa 015/2014 – Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA FAZENDA LAMBARÍ, PARA AS INSTALAÇÕES DO DEPÓSITO DE PNEUS DO CONTROLE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93 - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Marcilio Silva. – CPF: 076.147.729-20 – Valor: R\$ 9.330,75 - Prazo: 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 10.36.00.10.305.4005.2.0327.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 130 - Data: 01 de Abril de 2015, Ismelinda Maria Diniz Mendes, Secretaria Municipal de Saúde.

18/05/15

Pág. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 033/2015 – Modalidade: Dispensa n.º 008/2015 - Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Itália, nº 117, Bairro Montreal, para as instalações da residência Terapêutica Feminina, conforme Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93, em prol do Sr.: THIAGO MONTEIRO MARQUES. – Valor: R\$ 6.400,17. Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 033/2015 – Modalidade: Dispensa 008/2014 – Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ITÁLIA, Nº 117, BAIRRO MONTREAL, PARA AS INSTALAÇÕES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA FEMININA, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93 - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Thiago Monteiro Marques – CPF: 095.571.176-21 – Valor: R\$ 6.400,17 - Prazo: 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 10.36.00.10.302.4005.2.0319.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 96 - Data: 01 de Abril de 2015, Ismelinda Maria Diniz Mendes, Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 031/2015 – Modalidade: Dispensa n.º 006/2015 - Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Ronan Cardoso Naves, nº 1335, Bairro Nossa Senhora de Fátima, para as instalações da Casa Lar "Sr. Manoelzinho", conforme Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93, em prol do Sr.: EURÍPEDES JOSÉ LEITE. – Valor: R\$ 8.861,67. Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 031/2015 – Modalidade: Dispensa 006/2014 – Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA RONAN CARDOSO NAVES, Nº 1335, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PARA AS INSTALAÇÕES DA CASA LAR SENHOR MANOELZINHO, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93 - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Eurípedes José Leite. – CPF: 351.552.136-49 – Valor: R\$ 8.861,67 - Prazo: 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 02.42.00.08.243.4040.2.0382.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 371 - Data: 01 de Abril de 2015, Gláudiana Rosa Mendes Coleta, Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 050/2015 – Modalidade: Dispensa n.º 019/2015 - Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Castro Alves, nº 118, Centro, para as instalações da Assessoria Pública Judiciária do município de Monte Carmelo, conforme Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93, em prol do Sr.: WLADIMIR FRANÇA DA SILVA. – Valor: R\$ 7.931,16. Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 050/2015 – Modalidade: Dispensa 019/2014 – Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA CASTRO ALVES, Nº 118, BAIRRO CENTRO, PARA AS INSTALAÇÕES DA ASSESSORIA PÚBLICA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93 - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Wladimir França da Silva. – CPF: 441.962.026-91 – Valor: R\$ 7.931,16 - Prazo: 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 02.05.00.03.092.4001.2.0137.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 83 - Data: 01 de Abril de 2015, Mardeli Maria da Mata, Procuradoria Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BRENO HUMBERTO DE AQUINO OLIVEIRA, matrícula 439640, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 6330, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CAROLINA TEODORO PRATA, matrícula 439635, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 6331, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CLEIDE ALMINDA DASILVA VIDA, matrícula 439965, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6332, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DEBORAN VIEIRA DE CASTRO E SILVA, matrícula 439975, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 6333, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DEISE OLIVEIRA BASILIO, matrícula 439925, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 045/2015 – Modalidade: Dispensa n.º 016/2015 - Objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida Dona Clara, nº 559, Centro, para as instalações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, conforme Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93, em prol da Senhora: MARIA AMÉLIA PEDROSA SANTOS. – Valor: R\$ 20.520,00. Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 045/2015 – Modalidade: Dispensa 016/2014 – Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DONA CLARA, Nº 559, CENTRO, PARA AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93- Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Maria Amélia Pedrosa Santos. – CPF: 912.068.636-68 – Valor: R\$ 20.520,00 - Prazo: 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 10.36.00.10.302.4005.2.0319.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 96 – Data: 01 de Abril de 2015, Ismelinda Maria Diniz Mendes, Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 6314, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ROSE MARIA MACHADO PEREIRA, matrícula 439244, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 6315, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) SELMA NERES PEREIRA ALVES, matrícula 438919, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 6316, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) SUELI DE SOUZA BERNARDELLI, matrícula 41777, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 6317, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) TALITA NUNES SOBRINHO, matrícula 439234, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 6318, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar VANIA DANIELA MARCATO, matrícula 439699, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/04/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6319, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VANIA DANIELA MARCATO, matrícula 439699, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6320, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Anexo I

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)	DATA (2015)
438779	ARIANA CAROLINA DUARTE SOUZA	MONITOR (A) DE CRECHE	EDUCAÇÃO	5,55	11/05
439545	FABIANE CARLA GAMA BRASIL	MOTORISTA	EDUCAÇÃO	4,82	14/05
439248	FLORIPES DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	5,45	14/05
439247	FRANCIELLE APARECIDA DE SOUZA	VETERINARIO (A)	AGRICULTURA	5,80	14/05
439246	HYAGO KELVEN FERNANDES SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	INFRAESTRUTURA	4,86	14/05
439241	IRINEIA CLEMENTINO	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	SERVICOS URBANOS	5,22	14/05
438663	JULIANA LEITE BARBOSA	ENFERMEIRO DE SAUDE PUBLICA	SAUDE	8,52	01/05
439249	LILIAN CRISTINA DOS REIS CRUZ PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	5,50	14/05
439243	MARIA DOS REIS MACHADO SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	INFRAESTRUTURA	4,85	14/05
439235	NEUZIRA DA SILVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	SERVICOS URBANOS	5,63	10/05
439244	ROSE MARIA MACHADO PEREIRA	MONITOR (A) DE CRECHE	EDUCAÇÃO	5,29	14/05
438795	ROBERT FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	INFRAESTRUTURA	8,44	01/05
438919	SELMA NERES PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	SERVICOS URBANOS	5,73	11/05
439234	TALITA NUNES SOBRINHO	MONITOR (A) DE CRECHE	EDUCAÇÃO	5,84	10/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6321, DE 14 DE MAIO DE 2015.

do Decreto Municipal 1514 de 10 de Abril de 2015."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II "d" ambos da Lei Orgânica do Município, e, nos termos do Decreto Municipal nº 1514 de 10 de Abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Técnico do Orçamento:

Ana Paula Pereira – Matrícula 438636;
Anderson Quadrelli – Matrícula 208;
Bolimar Luciano de Oliveira – Matrícula 438516;
Deyvid Júnio da Silva – Matrícula 00283;
Francisco Ferreira Garcia – Matrícula 18430;
Ricardo Martins Alves – Matrícula 439967;
Robson Rodrigues dos Santos – Matrícula 37168.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6322, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) ANA PAULA CARVALHO AZEVEDO, matrícula 438772, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6323, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,78%, ao servidor ANA PAULA CARVALHO AZEVEDO, Matrícula 438772, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/05/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6324, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDILAINE LUZ SILVA, matrícula 439950, ocupante do cargo de PEB-I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6325, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) SÔNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 24023, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6326, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,82%, ao servidor SÔNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula 24023, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6327, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ADARINHA REJANE PEREIRA, matrícula 439934, ocupante do cargo de P-II INGLÊS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6328, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANDRESSA CHRISTINNE PEREIRA, matrícula 439921, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6329, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.